



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS  
LAVRASPREV  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20

PORTARIA N.º 0025/2016

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sr.ª Maria Regina Evangelista Botelho.”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 12.409/2015, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sr.ª **MARIA REGINA EVANGELISTA BOTELHO**, matrícula **0107-8**, CPF 475.244.306-63, efetiva no cargo de *Professor Inicial – Educação Básica A*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “03”, padrão “13”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2016.04.0007P**, a partir de **02/06/2016**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **02/06/2016**.

LAVRAS – MG, 23 de junho de 2016.

  
**FLÁVIO RIVELLI MESQUITA**  
Diretor Presidente do LAVRASPREV